
RE: Duvidas edital de leiloeiro

De Naraiana Marques Jácome <naraiana.jacome@congonhas.mg.gov.br>
em nome de
Comissão de Credenciamento, Chamada Pública - SEMAD <cred@congonhas.mg.gov.br>

Data Seg, 04/05/2026 13:31

Para Ronald Moreira <rofremleiloes@gmail.com>

Prezados (as), boa tarde!

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que a data para início do envio da documentação é 18/05/2026, conforme expressamente previsto no edital.

Ressalta-se que, a partir dessa data, o credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado, permitindo o envio da documentação a qualquer tempo pelos interessados. A sessão designada possui caráter meramente inaugural, não limitando o ingresso posterior de interessados.

Destacamos que o procedimento admite a habilitação contínua, conforme a lógica do credenciamento prevista na Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos ainda, conforme edital consolidado, que fica limitado o prazo de 20 dias consecutivos para o envio da documentação para participação do sorteio como critério de ordem de seleção entre os leiloeiros participantes.

Importa esclarecer que, para interessados que eventualmente encaminharem as documentações antes da data de abertura, estas não serão consideradas para o processo de habilitação, apenas as enviadas a partir do dia 18/05/2026.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Comissão Especial de Credenciamento, Chamada Pública e Chamamento Público.
Prefeitura de Congonhas

De: Ronald Moreira <rofremleiloes@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de maio de 2026 10:44

Para: Comissão de Credenciamento, Chamada Pública - SEMAD <cred@congonhas.mg.gov.br>

Assunto: Duvidas edital de leiloeiro

Prezados,

Considerando que o edital estabelece que o recebimento da documentação ocorrerá "a partir do dia 18/05/2026", sem indicação expressa de prazo final ou vedação quanto ao envio antecipado, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte ponto:

Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados antes da data de 18/05/2026, ou o sistema/órgão somente aceitará o recebimento a partir dessa data, desconsiderando eventuais envios realizados previamente?

Adicionalmente, caso o envio antecipado não seja admitido, solicitamos confirmar se haverá qualquer tipo de prejuízo ou desclassificação para interessados que eventualmente realizarem o encaminhamento antes da data indicada.

Atenciosamente,

--

Ronald de Freitas Moreira
Rua Theophile Dubleil, nº1841
Bairro: Barra dos Coutos
Visconde do Rio Branco/MG
Cep. 36.520-000
Tel. 32 99922-8029